

**R E S O L U Ç Ã O N° 070/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, ata de nº 320, no uso da competência.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação do 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 070/2024, relativo ao Projeto Missão Resgate, executado pela entidade denominada ONG Resgate CNPJ n. 18.987.649/0001-03, prorrogando o prazo para utilização do recurso até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** - Ressaltar que o Projeto supracitado, apresentado para liberação do recurso destinado via Emenda Impositiva, não foi apreciado por este Conselho, devendo primar pelos serviços Tipificados pela Política de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 17 de dezembro de 2025.

  
**Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa**  
= Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDAO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 070

Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 17 de 12 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard